

AO EXPEDIENTE DO DIA
de 08 de 18
PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete da Deputada Daniella Ribeiro



REQUERIMENTO Nº. 9262 /2018

Assunto: Requer, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, da Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um VOTO DE APLAUSO ao Advogado CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS, pela conquista do diploma de "MESTRE EM DIREITO INTERNACIONAL" pela Universidade Católica de Santos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o soberano Plenário, que se registre nos anais desta Casa um VOTO DE APLAUSO ao Advogado CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS, pela conquista do diploma de "MESTRE EM DIREITO INTERNACIONAL" pela Universidade Católica de Santos.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação seja dada ciência ao Advogado Carlos Frederico Nóbrega Farias, Av. Rio Grande do Sul, 768 - CEP: 58.030-020 - João Pessoa - PB.

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

É com satisfação que concedo essa honraria ao Dr. Carlos Frederico Nóbrega Farias, graduado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba, University de Ohio – MBA, Controladoria, Auditoria e Finanças, Fundação Getúlio Vargas MBA – Auditoria, Controladoria e Finanças, Controladoria, Auditoria e Finanças, Universidade Católica de Santos – São Paulo – Mestre em Direito Internacional. Um profissional qualificado, cuja trajetória marcada pela competência, talento e muito trabalho merecedor do nosso reconhecimento e profunda gratidão pela sua dedicação as causas jurídicas.

Tenho orgulho de outorgar esta relevante comenda do Legislativo do Estado da Paraíba em reconhecimento ao grande profissional e da valorosa trajetória jurídica, pautada no talento, na integridade e no compromisso ao desenvolvimento do direito.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2018.


Daniella Ribeiro
Deputada Estadual - PP